PREFEITURA DE HORIZONTE

Comissão Permanente de Pregãoão Horizonte <pregao@horizonte.ce.gov.br>

Solicitação de Esclarecimento (MIDIAS/ENTREGA/ENDEREÇO PARA ENTREGA/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTA FISCAL) PE 8031/2023 - PM DE HORIZONTE - CE - Item: 1. (PID - 0981-23).

Tatiana Silva <edital@daten.com.br> 31 de agosto de 2023 às 11:25
Para: "pregao@horizonte.ce.gov.br" <pregao@horizonte.ce.gov.br>
Cc: Franklin Mota <ascom@daten.com.br>, Igor Santana <analise_1@daten.com.br>, Jéssica Liger <analise2@daten.com.br>, Everaldo Cerqueira <analise@daten.com.br>

Solicitação de Esclarecimento (MIDIAS/ENTREGA/ENDEREÇO PARA ENTREGA/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTA FISCAL) PE 8031/2023 - PM DE HORIZONTE - CE - Item: 1. (PID - 0981-23).

-

Prezados (as) Senhores (as),

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - HORIZONTE
179
PÁGINA

Bom dia.

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:

a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores

a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
179
PÁGINA

Pergunta 02 – No quesito **PRAZO DE ENTREGA**, o Edital determina o seguinte:

"ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

4.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues no prazo máximo 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de compra emitida pelas contratantes, no local definido na ordem de compra, sendo este o almoxarifado de cada unidade gestora, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas."

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em **45 (quarenta e cinco) dias** desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em **20 (vinte) dias,** contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em **45 (quarenta e cinco) dias.**

Pergunta 03 – No quesito **ENDEREÇO PARA ENTREGA:**

O edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nós informar?

Pergunta 04 - No quesito da **DOCUMENTAÇÃO:**

edital não informar o prazo do envio da documentação original. Podem nos informar?

Pergunta 05 – No quesito **EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:**

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Pergunta 06 - No quesito da **Nota Fiscal?**

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações,

obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO
180
PÁGINA
7

Atenciosamente,

DATEN 20 anos

Há 20 anos produzindo computadores de confiança

Tatiana Silva
edital@daten.com.br
+55 71 3616.5537
RUA FREDERICO SIMÕES, 125
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602
CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL
daten.com.br loja.daten.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE – CE

A/C: Comissão de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO · HORIZONTE · CE
181
PÁGINA
7

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80312023

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa **DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ Nº 10.918.347/0002-52, sediada em Cariacica /ES, especializada no fornecimento de produtos de informática, revenda autorizada de alguns dos maiores fabricantes mundiais como a Epson, Kodak Alaris, Fujitsu, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Conforme os itens abaixo discriminados, do referido edital de nº 80312023, o prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o ato convocatório é de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública 06/09/2023, sendo a data limite em 31/08/2023. Indubitável então que a presente solicitação de esclarecimentos é tempestiva.

1. Considerações iniciais

O Edital Nº 80312023, traz especificação que limita a participação de fornecedores devido as especificações técnicas.

2. Pontos Restritivos

ITEM 06

- DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD CE, ROHS E REGISTRO NO INMETRO;

1º Questionamento – CERTIFICACOES DO MONITOR

diagrama
tecnologia

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PM DE HORIZONTE
182
PÁGINA
7

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas no item de monitores e observamos a exigência de CERTIFICADO EPEAT GOLD CE, ROHS E REGISTRO NO INMETRO, entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de monitores desse porte em linha comercializados, e observamos que a maioria NÃO possui as características conforme solicitado, variam as certificações de equipamento para equipamento, em nada afetando o seu perfeito funcionamento.

Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, necessariamente, trazer benefícios de qualidade do equipamento ofertado visto que ao verificarmos as especificações, observamos que as mesmas estão idênticas a de um fabricante especifico, o que poderia caracterizar um direcionamento no processo e consequentemente uma restrição ao mesmo.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competividade, entendemos se a exigência será revista e reconsiderada, onde serão aceitos monitores com EPEAT SILVER, POSSUI ROHS E ENERGY STAR. **Nosso entendimento está correto?**

ITEM 14

- FORMATOS DE SAÍDA: BMP, PNG, GIF, JPEG, SINGLE-PAGE PDF, MULTI-PAGE PDF, MULTI-TIFF, TIFF, RTF, TXT, OCR(FOR ISCAN ONLY), XPS, DOC, XLS, PPT, DOCS, XLSX, PPTX, HTML;

1º Questionamento – FORMATO DE ARQUIVO

Após a análise do edital, verificamos a exigência acima dos formatos de arquivo PPT e HTML. Porém, esses são formatos de arquivo praticamente não utilizado pelos órgãos, sendo utilizados apenas em processos específicos. Geralmente, os formatos de arquivos mais solicitados e utilizados são PNG, TIFF, JPEG, BMP, RTF, PDF, PDF pesquisável, Doc, XLS. Dessa forma, com o intuito de ampliar a disputa entendemos que o formato de arquivo PPT e HTML serão desconsiderado por esse órgão. **Nosso entendimento está correto?**

Dessa forma, baseado nos pontos apresentados acima, entendemos que os pontos serão revistos com o intuito de evitar o fracasso do item.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PMC E HORIZONTE
193
PAGINA
7

Luiz Gustavo Santos Pereira
RG nº 07.535.352-03
CPF: 947.530.165-87
DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 10.918.347/0002-52

Cariacica - ES, 31 de Agosto de 2023.

PREFEITURA DE HORIZONTE

Comissão Permanente de Pregãoão Horizonte <pregao@horizonte.ce.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - P.E º 2023.08.03.1-SRP - Prefeitura Municipal de Horizonte - (PID 0981-23)

1 mensagem

Jéssica Liger <analise2@daten.com.br> 1 de setembro de 2023 às 10:24
Para: "pregao@horizonte.ce.gov.br" <pregao@horizonte.ce.gov.br>
Cc: Franklin Mota <ascom@daten.com.br>, Igor Santana <analise_1@daten.com.br>, Everaldo Cerqueira <analise@daten.com.br>

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
194
PÁGINA
7

Sr(a). Pregoeiro(a),

Seguem nossos pedidos de Esclarecimento para o Pregão Eletrônico 8031/2023 – Prefeitura Municipal de Horizonte.

QUESTIONAMENTO 01: Para o item 1 é solicitado: "DUAS PS/2"

Informamos que as conexões PS/2 devido a sua reduzida compatibilidade com periféricos existente no mercado se tornaram obsoletas. As conexões USB por sua vez, são praticamente compatíveis com todos os periféricos existente no mercado, possuindo taxa de transferência superior as PS2, portando sendo superior ao solicitado. Dessa forma solicitamos que o Órgão aceite também, equipamentos sem conexão PS2, sendo que os teclados e mouses que acompanham o equipamento possuem conexão USB, compatível com o equipamento.

Diante do exposto, entendemos que serão aceitos equipamentos sem interface PS2, desde que os teclados e mouses possuam conexão USB. Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 02: Para o item 1 é solicitado "UMA PCI NORMAL (ANTIGA)".

Informamos que a PCI solicitada encontrasse em desuso por ser extremamente obsoleta. Diante disso, solicitamos que sejam aceitos equipamentos sem a PCI supramencionada, desde que a o equipamento possua UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X.

QUESTIONAMENTO 03: Para o item 1 é solicitado: "UMA DVI (SAÍDA)"

Informamos que a saída DVI devido a sua reduzida compatibilidade com equipamentos existentes no mercado se tornou obsoleta. Posto isto, entendemos que serão aceitos equipamentos que não possuam DVI, desde que atendam as demais especificações.

Caso nosso entendimento acima esteja incorreto, entendemos que será aceito adaptador

QUESTIONAMENTO 04: Para o item 1 é solicitado: "LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADO."

Entendemos que será aceito o sistema operacional Windows 11 HOME INSTALADOS EM FÁBRICA. Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 04: Para o item 1 QUANTO AO SISTEMA OPERACIONAL:

Considerando:

A imprescindibilidade do pleno funcionamento do processo de restauração do sistema operacional ao seu estado de fornecimento;
A importância e necessidade de plena compatibilidade dos drivers e instalações de softwares disponíveis no site do fabricante com o sistema operacional instalado nos equipamentos;

A comercialização de licenças de sistema operacional Microsoft Windows 11 no mercado, em larga oferta, e nas mais variadas condições;
Que a prática do uso de software pirata ou conteúdo não legalizado, é um crime previsto na Lei 9.609 / 1998 que protege a propriedade intelectual no Brasil e prevê multa de até 10 vezes o valor original por licença do software. Há ainda outros processos administrativos e judiciais que podem ser movidos contra o usuário do software e conteúdo não legalizado, incluindo as penalizações previstas Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)- nº 13.709/2018.

Entendemos que os equipamentos deverão conter **licenças originais do sistema operacional** Microsoft Windows 11, 64 bits **instaladas de fábrica pelo próprio fabricante dos computadores**. Para garantia de que os equipamentos serão fornecidos com licenças oficiais do sistema operacional exigido, originais de fábrica, **entendemos que deverão ser realizadas diligências diretamente à Microsoft e ao fabricante dos equipamentos**. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PMCE HORIZONTE
185
PÁGINA
7

DATEN 20 anos
Há 20 anos produzindo computadores de confiança

Jessica Liger
analise2@daten.com.br
+ 55 71 3616.5508
RUA FREDERICO SIMÕES, 125
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602
CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL
daten.com.br loja.daten.com.br